

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente

CNPJ

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul

76.408.061/0001-54

Endereço

Praça Pio X, n.º 260

Cidade

Jundiá do Sul

UF

PR

CEP

86470-000

DDD - Telefone

43 3626-1490

Esfera Administrativa

Municipal

Conta Corrente*

Agência*

Praça de Pagamento*

Banco*

xxxxxxxxxx

xxxxxxxxxx

xxxxxxxx - PR

Responsável

Marcio Leandro da Silva

CPF

005.924.629-43

RG /SSP-PR

7175318-2

Função

Prefeito Municipal

Endereço

Rua São Francisco, 62

CEP

86470-000

2 OUTROS PARTICIPES

Nome

CPF ou CNPJ

Esfera Administrativa

Endereço

CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa

Duração

Apoio a Pecuária leiteira na agricultura familiar no Norte Pioneiro

Início:

A partir da publicação no DIOE

Término:

30/04/15

Identificação do Objeto:

Aquisição de equipamentos e máquinas para apoio da atividade leiteira.

Justificativa da Proposição:

A região do norte pioneiro do estado, prevista para ser beneficiada, é constituída por 24 municípios (Abatia, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Marínck, Curitiba, Figueira, Guapirama, Ibatí, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Sato do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz), tem uma população de



291.923 pessoas, sendo 227.858 urbanas e 64.065 no meio rural (Censo 2010/IBGE), com IDHM (2000) de 0,727 e Taxa de pobreza de 30,80%.

A produção de leite no Estado vem apresentando crescimento ao longo dos anos, em todas as regiões, com evolução dos rebanhos e dos níveis de produtividade, contudo, setores como a agricultura familiar, que soma aproximadamente 14.000 mil agricultores, tem na bovinocultura leiteira uma das principais atividades, muitos com rebanhos pequenos e de baixa produtividade e em sua maioria são carentes de apoio para aumento da produção e avanços na qualidade.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessário apoios que possibilitem condições para a resolução dos problemas de baixa produtividade e qualidade, especialmente em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 62/2011 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) que estabelece padrões para produção e comercialização do leite.

PT - 2/5

Entidade:

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul

UF

PR

4 METAS

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Indicador Físico	Início		Término		Unidade	Quant.
					À partir da publicação					
1	Tanque de resfriamento de leite, capacidade 1.000 litros, 02 ordenhas	Município de Jundiá do Sul							Un	01



291.923 pessoas, sendo 227.858 urbanas e 64.065 meio rural (Censo 2010/IBGE), com ICM (2000) de 0,727 e Taxa de pobreza de 30,80%.

A produção de leite no Estado vem apresentando crescimento ao longo dos anos, em todas as regiões, com evolução dos rebanhos e dos níveis de produtividade, contudo, setores como a agricultura familiar, que soma aproximadamente 14.000 mil agricultores, tem na bovinocultura leiteira uma das principais atividades, muitos com rebanhos pequenos e de baixa produtividade e em sua maioria são carentes de apoio para aumento da produção e avanços na qualidade.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessário apoios que possibilitem condições para a resolução dos problemas de baixa produtividade e qualidade, especialmente em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 62/2011 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) que estabelece padrões para produção e comercialização do leite.

PT - 2/5 Entidade: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul UF PR

4 METAS

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Indicador Físico	Início	Término	Unidade	Quant.
1	Tanque de resfriamento de leite, capacidade 1.000 litros	Município de Jundiá do Sul			A partir da publicação	30/04/15	Un	01



TOTAL

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de estrutura administrativa para acompanhamento e orientação aos produtores rurais e demais itens de infraestrutura e logística para que o equipamento adquirido tenha ampla utilização de forma efetiva, eficaz e eficiente.

Prefeitura Municipal de Jundiáí do Sul

UF:

PR

PT-3/5
Entidad
e:

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta Especificação	Quantidade		
	Diretos	Indiretos	Total
1 Agricultores familiares atendidos: ANTONIO CARLOS DE SOUZA CPF 683.754.539-59; PAULO DE JESUS PEREIRA CPF 055.076.098-96; ROBERTO CARLOS RAMOS CPF 566.208.029-15; ÉZIO CAMILO CPF 705.738.569-87; OSMAR DIAS SANTARENO CPF 773.340.609-97; CLODOALDO RUELA CPF 024.761.979-55; BENEDITO LOPESCPF 686.623.949-49; DEVANIR NUNES CPF 683.442.529-20	08	20	28
TOTAL (sem repetição)	08	20	28

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Jundiáí do Sul, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.

2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.



3. Os técnicos da Cooperativa Cooperiguacu, contratada pelo INCRA para assistência técnica no assentamento, será a responsável direta no acompanhamento das atividades, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados, podendo contar com eventual apoio do Emater local e Prefeitura Municipal.
4. Os técnicos envolvidos no projeto acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso do equipamento cedido e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jundiá do Sul, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jundiá do Sul
8. No caso dos tanques de resfriamento de leite comunitário, os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutural- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.



Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Marcio Leandro da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

Local: Jundiá do Sul – PR.

Data: 13/05/2014


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura

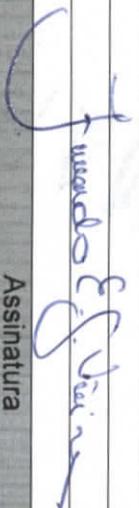
08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome: Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira

Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Local: Jacarezinho - PR

Data: 13/05/2014


Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira

Assinatura

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: Norberto Anacleto Ortigara

Cargo: Secretário de Estado

Local: Curitiba – PR

Data: 13/05/2014


Norberto Anacleto Ortigara

Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

